

Hamelgo
29/4/2026

João
Pereira
ent. 20

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE
BOMBEIRO SAPADOR PARA A COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SANTA CRUZ

ATA Nº 5

- Resultados Entrevista de Avaliação de Competências-

- Lista Unitária de Ordenação Final -

Aos 24 dias do mês de abril de 2026, reuniu-se o júri nomeado pelo Despacho nº 40/2026 da Exma. Sra. Presidente, Dr.ª Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, referente ao concurso interno de acesso geral para o recrutamento de um posto de trabalho de Bombeiro Sapador para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz, nomeadamente:

Presidente: Dr. Leonardo André Martins Pereira, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz;

1ª Vogal Efetivo: Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2ª Vogal Efetivo: Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz.

O júri pronunciou-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 3 e 4, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificado o candidato que concluiu o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da Lista Unitária de Ordenação Final do candidato aprovado nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para dizer por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri não recebeu qualquer alegação.
3. Assim, o Júri dá por concluído o prazo de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Santa Cruz apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 45.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais – segundo o parecer do Chefe da Divisão Financeira do Município de Santa Cruz, bem como do cabimento orçamental emitido



com o nº 203/2026.

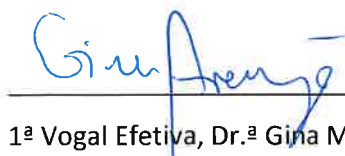
5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
6. O júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Ex.ma Sr. Presidente da Câmara, notificar o candidato, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro
7. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Santa Cruz, 24 de abril de 2026

O Júri,



O Presidente do Júri, Dr. Leonardo André Martins Pereira
Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz



1ª Vogal Efetiva, Dr.ª Gina Maria Rodrigues Araújo
Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz



2ª Vogal Efetiva, Dr.ª Joana Nunes
Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz